



A. UM RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL

O ano de 2019 é muito especial para nós da Casa do Pai. E estamos trabalhando todos os dias para podermos dar continuidade a este projeto. Nossa Coordenadora administrativa, Daniele Meireles, a nosso pedido elaborou um resumo de como chegamos à atual situação financeira. Junto com outras Instituições de Curitiba - a RIA (Rede Integrada de Abrigos), com o apoio do Ministério Público, estamos batalhando para que o valor do repasse mensal por criança abrigada aumente para R\$ 3000,00 (hoje é R\$ 1360,00). Porém, contamos ainda muito com o apoio da Sociedade Civil, que somos todos nós, para a contribuição mensal (boletos ou doações) e para nos oferecer outras ideias que possam melhorar a situação.

Tentaremos escrever um breve relato da nossa delicada situação financeira que teve início no final de 2015 com a mudança da legislação Federal conhecida como o Marco Regulatório das **OSC'S (Organização da Sociedade Civil)**. Nesta legislação foram regulamentadas novas modalidades de parcerias entre os *Entes Públicos* e *as Instituições*, até que os *Entes Públicos* se adequassem à nova legislação, e lançassem os Editais de Chamamento Público. Nisto se passaram 3 anos e 10 meses para sair o novo Edital de Captação através de *Doação Dirigida do Imposto sobre a Renda* pelo COMTIBA (campanha esta que apresentamos a vocês em dezembro de 2018). A captação deste recurso em anos anteriores foi sempre o cerne da nossa Instituição e ajudou a mantê-la durante os anos em que pudemos contar com os valores destinados do IR devido de todos vocês que fizeram sua destinação.

Ficamos com o **Convênio 4959 IR** vigente até 2017, por isso, o impacto maior foi sentido nos anos subsequentes, pois este convênio era o grande responsável pelos pagamentos de água, luz, alimentos, vestuário, calçados, Vale Transporte, salários de 4 Cuidadores, Psicopedagoga, Auxiliar de coordenação, material de expediente, pneus. Com esta falta de recursos, e para manter os trabalhos em bom andamento, tivemos que começar a utilizar os *valores reserva* da conta própria do Itaú (conta não vinculada a nenhum dos convênios públicos) onde os associados contribuem e onde são depositados as doações gerais. *Estes valores*, até julho de 2018, fizeram possível a manutenção das despesas listadas acima.

Anteriormente, somente utilizávamos estas contribuições para pagarmos as despesas que não são contempladas por nenhum dos convênios (pois há restrições legais sobre elas), entre elas: despesas rescisórias indenizadas (quando dispensamos os funcionários), férias e 13º salários, aluguel, serviços de telefonia e táxi, taxas como ISS e licenciamento do veículo, taxa dos bombeiros e da vigilância sanitária. Com toda essa situação tivemos que arcar com todas estas despesas e mais as despesas antes custeadas pelo convênio 4959. Temos feito milagres!

O novo Edital para a captação do IR, lançado em dezembro de 2019, está em andamento e já estamos habilitados (acesse o link <http://fas.curitiba.pr.gov.br/formulariodoacao.aspx?fundo=2849423>), porém a Instituição necessita captar 20% do valor do projeto aprovado de R\$ 236.500,00, ou seja, o valor de R\$ 47.300,00 para podermos pedir a formalização do termo de parceria após a captação. Até agora foi captado somente R\$ 29.500,00. Além disso, (e ainda por cima!) há um prazo de **90 dias** até a **liberação** do recurso!

O tempo para nós urge! E não temos tanto tempo para aguardar toda a captação e os prazos para a liberação deste recurso que em tese é o que está nos deixando nesta situação de gravidade máxima.

Estamos também em processo de formalização do **Edital 013/18** que acrescentará o valor de R\$ 300,00 mensais por criança, que será um auxílio para cobrir salários e encargos, neste poderemos também, pagar alimentos, água, luz vale transporte e combustível. A previsão é que a liberação deste recurso ocorra em final de março. Mas o recebimento, deverá iniciar somente em maio.

Temos ainda ativo, o *Termo de Parceria : 5108 Subvenção Social* que se encerra em Junho de 2019, cujo último repasse acontecerá em 17 maio/19. Os repasses são bimestrais no valor de R\$ 54.510,40. Este convênio nos permite pagar salários de 11 funcionários, encargos e despesas gerais. O que ocorre é que o recurso sozinho não é suficiente para suprir todas as necessidades de pagamentos de salários da Casa.

Hoje contamos com a contribuição dos Associados, a quem agradecemos pelo apoio que nos tem dado:

Total de Associados: 141 sócios ativos (de acordo com a listagem de fevereiro de 2019)

Pagos em Novembro/2018: 106 associados pagaram totalizando R\$ 8.509,00

Pagos em Dezembro/2018: 108 associados pagaram totalizando R\$ 13.741,51 (valor excedente do normal devido aos boletos dobrados, relacionados ao pagamento do 13º salário)

Pagos em Janeiro/2019: 97 associados pagaram totalizando R\$ 8.163,03

Pagos em Fevereiro/2019: 94 associados pagaram totalizando R\$ 7.123,88

A composição da **EQUIPE MÍNIMA** para o atendimento das *20 crianças e adolescentes* exigidas por lei:

1 Coordenador	1 Pedagogo	1 motorista
1 Assistente Social	2 Residentes (Casa1 e Casa 2)	
1 Psicólogo	6 Cuidadores dia/noite (trabalham 12/36)	

Já reduzimos ao máximo as despesas e fizemos cortes de pessoal (não esquecendo que tivemos várias gestantes, o que acabou sobrecarregando a folha por que a cada uma que sai em licença necessitamos contratar 1 para cobrir). Estamos em desconformidade com a Lei até liberarem os recursos dos novos editais para contratação dos funcionários faltantes. E porque, somos otimistas e esperançosos, **Continua a Campanha SALVE A CASA DO PAI...**

B. A ESPERANÇA É A ÚLTIMA QUE SE VAI! Continua a **CAMPANHA SALVE A CASA DO PAI!**

Assista ao vídeo para lembrar a razão da campanha! <https://youtu.be/Vu4ZM62lddk>

A meta	1000 cotas de R\$30,00	= R\$ 30.000,00 (mensal)
Até 24/1/2019	154.6666667 cotas = 77 novos sócios	= R\$ 4.640,00 (mensal) a mais!

1. **Como sócio, aumente sua contribuição** ou **retome as suas contribuições** [mande um Whats´app para (41) 9 8516 6241, ou e-mail para acasadopai.escriptorio@gmail.com, ou ligue para (41) 3343 0928;
2. **Traga novos sócios!** Envie a ficha de sócio para seus amigos: <http://www.casadopai.org.br/associe-se-doacoes>
3. **Organize** pequenos eventos em prol da Casa do Pai para seus amigos conhecerem a casa.
4. E se tiver alguma outra ideia, por favor entre em contato: Florinda (41) 9-8834 2349 / acasadopai.pres@gmail.com
5. **Peça** aos amigos para **fazerem uma doação** em \$\$ para a **ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI** (dados acima)
6. **NOTA PARANÁ** – cadastre-se <http://www.notaparana.pr.gov.br/> e **doe!**
7. **Nota Curitibaana** – Cadastre-se também para poder direcionar suas doações e participar do sorteio, se você ganhar a Casa também ganha! <http://nota.curitiba.pr.gov.br/Default.aspx>
8. **Destinar seu IR-devido:** se você, PF, já destinou **6% do seu IR Devido – Exercício 2018**. Pode continuar doando, sobre o Exercício 2019: segue o link e o formulário de doação: <http://fas.curitiba.pr.gov.br/formulariodoacao.aspx?fundo=2849423>

C. EVENTOS PROGRAMADOS para este ano! Marque na sua agenda!

Estamos planejando algumas atividades para celebrarmos os 25 anos de existência da Casa do Pai. Confira!

Quando?	O que?	Onde
28 de março	Encontro de Voluntários	Casa 2
5 de maio	25º Almoço entre Amigos	Refeitório da SERVOPA
6 de julho	Noite de Sopas	
11 de setembro	Jantar de 25 anos	Restaurante a confirmar
Novembro	Risoto Solidário	(organizado pela Ass. Beneficente do Tribunal de Contas do Paraná) – venda de convites
5 de dezembro	A definir	

Venha se unir a nós e nos ajudar a organizar, vender convites e participar destes eventos! Fale comigo, Florinda, (41) 9.8834 2349

Associação Casa do Pai - www.casadopai.org.br
Rua Francisco Scremin, 156. Curitiba – PR Brasil. CEP 80.540-320
Fone/Fax: (41) 3343 0928.

CNPJ nº 000.388.758/0001-49

Conta Bancária: Banco Itaú (341), Agência: 1538, Conta Corrente nº 39136-6

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Registro nº 548, 13 julho 2012.
CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) – Registro nº 475,
CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) – Registro nº 219

PMC – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 9572 – 1º junho 1999
PR – Lei de Utilidade Pública Estadual nº. 13078 – 16 janeiro 2001